



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º144/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 24 de agosto de 2020.

Senhoras e Senhores

**GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**ASSUNTO: Disponibilização dos conteúdos gravados no Google Meet**

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que os conteúdos e as gravações das aulas não presenciais por meio da ferramenta Google Meet poderão ser disponibilizados pelas unidades educacionais para os pais e/ou responsáveis que assim solicitarem, desde que autorizadas pelo respectivo(a) professor(a).

Cabe pontuar que o conteúdo deverá ser disponibilizado apenas para aqueles estudantes que por algum motivo estiveram impossibilitados de acompanhar a atividade em tempo real. A autorização do(a) professor(a) para a disponibilização pela unidade escolar se faz necessária para possibilitar que o estudante tenha acesso a todo conteúdo produzido na perspectiva de garantir o processo de ensino e aprendizagem.

Em tempo, ressaltamos que o formato das atividades não presenciais com interação estabelecido pela Rede Municipal de Ensino contempla a interação aluno/professor no momento que está ocorrendo a aula previamente agendada pelas unidades de ensino.

Solicitamos que este Gestor em Rede seja amplamente divulgado.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, e renovamos os nossos votos de estima e saúde para todas(os).

Atenciosamente,

**GEORGE PEREIRA**  
Diretor Executivo de Gestão de Rede

**ÁQUILA MELO**  
Diretora Executiva de Gestão Pedagógica